



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DA 10ª CÂMARA - QUINTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, realizada no dia 23 de julho de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **RICARDO REGIS LARAIA**, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores **FABIO GRASELLI**, **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, da Excelentíssima Juíza **JULIANA BENATTI** e do Exmo. Juiz **MAURO CÉSAR LUNA ROSSI**. Presente para julgar processos de sua competência, o Excelentíssimo Desembargador **JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO**. Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora **CIRENI BATISTA RIBEIRO**.

Declarada aberta a sessão, passou a 10ª Câmara a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 15 de julho de 2024 e considerada publicada no dia 16 de julho de 2024 - observada a ordem prevista no Regimento Interno.

Foram julgados Embargos Declaratórios nos termos do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicada no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

A presente sessão da 10ª Câmara foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: <https://youtube.com/live/OREecnHDIaw> e [https://youtube.com/live/6bzjnkdm\\_7I](https://youtube.com/live/6bzjnkdm_7I)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 23 de julho de 2024. **SILMARA FERREIRA DE MATOS**, SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA 5ª TURMA.

---

**RICARDO REGIS LARAIA**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 10ª CÂMARA**

---

**SILMARA FERREIRA DE MATOS**

**SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA 5ª TURMA - 10ª CÂMARA**